

EDITAL Nº 05/2022

**Curso de Pós-Graduação *lato sensu*
Especialização em Psicopedagogia clínica e institucional
Turma 2022–2023**

1. PREÂMBULO

1.1 A coordenação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* **Especialização em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL** torna público o edital de abertura de turma para o período 2022-2023. As inscrições terão início em **4 de julho e se encerrarão em 13 de julho de 2022**, até 23h59, pelo *Forms do Outlook*: <<https://forms.office.com/r/6fjHZYqWUw>>. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente, na Secretaria das Coordenações Integradas de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – CIEPP, Tel. (37) 3229-3593, situada à Avenida Paraná, 3001, Jardim Belvedere, Divinópolis-MG, CEP 35.501-170, de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e das 13h às 18h.

1.2 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional foi aprovado em 31 de maio de 2022, pelo Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 29/2022 entre FUNARBE e UEMG. O projeto inicial foi aprovado pelo Conselho Universitário através da Resolução CONUN/UEMG Nº 327/2015, publicada no Minas Gerais em 07 de julho de 2015.

1.3. Público-alvo: O curso se destina aos profissionais da área de Educação e da Psicologia.

2. NÚMERO DE VAGAS: são oferecidas 30 (trinta) vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário o preenchimento do quantitativo de vagas oferecidas.

2.1 Será ofertado uma **bolsa integral para servidor da UEMG**, efetivo ou temporário, em exercício na instituição no momento do início do curso, que for aprovado no processo seletivo.

Parágrafo único. Caso mais de um servidor da instituição venha a se inscrever para a mesma turma, a bolsa será concedida àquele que obtiver, no processo seletivo, a melhor classificação.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1), para o caso de inscrição presencial;
- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Currículo constando o endereço eletrônico (preferencialmente o currículo *Lattes*);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido;
- f) Cópia do histórico escolar da graduação;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento (quando for o caso);
- i) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- j) Cópia do documento referente às obrigações militares (sexo masculino).

Parágrafo 1: o candidato realizará a sua inscrição online, se for o caso, por meio do link: <<https://forms.office.com/r/6fjHZYqWUw>>. Somente serão aceitas as inscrições com documentação

completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital.

4 – SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo se realizará por meio da análise de *curriculum vitae*. A documentação que comprove sua experiência deve ser anexada na ficha de inscrição.

4.2 - Os critérios de avaliação são:

Grupo de Quesitos	Subgrupos em que se desdobra o quesito	Valor por título, no grupo ou subgrupo de quesitos	Número máximo de pontos que pode ser obtido pelo candidato
1 – Qualificação Acadêmica	Graduação	1 – Graduação na área da Pedagogia ou Psicologia 20 pontos	20 pontos
		2 – Graduação em outras áreas da Educação 12 pontos	
		3 – Graduandos do último ano dos cursos de Pedagogia e/ou Psicologia 8 pontos	
	Pós-graduação	1 – Especialização na área da Educação e/ou Psicologia. 0,5 ponto por curso de especialização, totalizando 1 ponto. 2 – Mestrado na área da Educação e/ou Psicologia. 1 ponto 3 – Doutorado na área da Educação e/ou Psicologia 2 pontos	2 pontos
2 – Experiência profissional	Docência	1 ponto por ano de docência no ensino básico, até no máximo 10 pontos 1 ponto por ano de docência no ensino superior, até no máximo 10 pontos	10 pontos
	Experiência Clínica	1 ponto por ano de experiência clínica, até no máximo 10 pontos	
3 – Produção Científica	Publicações	Artigos publicados em periódicos indexados, 1 ponto por trabalho até no máximo 10 pontos	25 pontos
		Artigos completos em anais de eventos: 1 ponto por trabalho até o máximo de 4 pontos.	
		Resumos de trabalhos apresentados em eventos: 0,5 pontos por trabalho, até máximo de 4 pontos	

		Livro didático ou técnico com ISBN de autoria exclusiva do candidato ou com até dois outros autores: 1 ponto por livro até o máximo de 2 pontos. e) Livro didático ou técnico com ISBN com mais de três autores: 0,5 pontos por trabalho, até máximo de 2 pontos. Capítulos de livro com ISBN: 1 ponto por trabalho, até máximo de 3 pontos	
4 - Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Participação em monitoria	0,5 ponto por participação, totalizando 4 pontos	13 pontos
	Participação em Projetos de Ensino	0,5 ponto por participação, totalizando 3 pontos	
	Participação como bolsista e/ou voluntário em projetos de iniciação científica	0,5 ponto por participação, totalizando 3 pontos	
	Participação como bolsista e ou voluntário de projetos de extensão; organização de eventos e cursos.	0,5 ponto por participação, totalizando 3 pontos	
Total de pontos			70 pontos

4.3 - O/a candidato/a deverá escrever uma Carta de Intenção, com no máximo 1 lauda, devendo ser anexada em PDF, justificando os motivos pelos quais deseja cursar a **Especialização em Psicopedagogia clínica e institucional, que terá o valor de 30 pontos**. A carta de intenção deve ser digitada nas normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

4.4 - Os candidatos, mediante requerimento do interessado, terão acesso às informações e documentos produzidos pelos demais concorrentes assegurando-se o direito de recursos administrativos, o contraditório e ampla defesa.

4.5 - A comissão de seleção será composta por professores integrantes do corpo docente do curso de Pós-Graduação Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

4.6. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Etapa do Processo Seletivo item 4.3. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

5. RESULTADO: a lista de candidatos selecionados no processo seletivo, com a pontuação e classificação dos candidatos, será divulgada na página eletrônica da UEMG (www.uemg.br) e na página eletrônica da Unidade Acadêmica de Divinópolis (divinopolis.uemg.com.br). Será afixada,

também, em local de acesso público e visível nas dependências UEMG Unidade Divinópolis, no dia **14 de julho de 2022**.

5.1. Período para recebimento e análise de eventuais recursos ao resultado preliminar da seleção de candidatos: **15 e 18 de julho de 2022**.

5.2. Data da divulgação da análise aos eventuais recursos e do resultado final da seleção: **19 de julho de 2022**.

6. MATRÍCULA: As vagas previstas para o curso serão preenchidas a partir da publicação do processo seletivo dos candidatos, conforme especifica o item 5 deste Edital. Os candidatos excedentes serão chamados caso o candidato selecionado desista de sua vaga.

6.1. Período de matrícula: as matrículas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, entre os **dias 20 de julho a 5 de agosto de 2022**, na Secretaria das Coordenações Integradas de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – CIEPP, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG Unidade Divinópolis, situada à Avenida Paraná, 3001, Bairro Jardim Belvedere, Divinópolis/MG, CEP 35.501-170 | Telefone: (37) 3229-3593; as matrículas também poderão ser realizadas por e-mail: posgraduacao.divinopolis@uemg.br, por meio da entrega do comprovante de pagamento da matrícula no valor de R\$ 195,00 reais.

7. REALIZAÇÃO DO CURSO: o curso oferece uma carga horária de 380 horas, com início no dia **13 de agosto de 2022** e previsão de término das disciplinas presenciais em **16 de dezembro de 2023**. O aluno terá até cento e vinte dias para o último encontro em Atuação Psicopedagógica Clínica e Institucional e para a entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC). Duração máxima de 20 (vinte) meses. A data de término do curso prevista acima estará sujeita à alteração, caso seja necessária modificação no calendário.

7.1. Dias e horários de funcionamento do curso: as aulas do Curso de **Psicopedagogia Clínica e Institucional** serão ministradas de forma presencial, quinzenalmente, aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h.

8. INVESTIMENTO:

- a) Mensalidades: vinte e uma parcelas de R\$ 195,00 (Cento e noventa cinco reais)
- b) Valor Total: R\$4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).

8.1 O recolhimento dos valores relativos às mensalidades será realizado por intermédio da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE.

8.2 Caso não seja formada a turma para o início do curso de especialização no referido processo seletivo, serão devolvidos os recursos referentes ao valor da inscrição e mensalidades pagas.

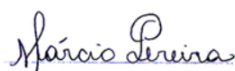
9. INÍCIO DO CURSO: o curso terá início em **13 de agosto de 2022**, às 8h, nas dependências da Universidade do Estado de Minas Gerais Unidade Divinópolis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS: quaisquer decisões sobre as questões não previstas nesse Edital, ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver aqui previsto, são de competência da Comissão de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Divinópolis.

Divinópolis, 27 de junho de 2022.

DATA	CRONOGRAMA
04/07/2022 a 13/07/2022	Período de inscrição para seleção.

14/07/2022	Resultado preliminar da seleção.
15/07/2022 a 18/07/2022	Período para recebimento e análise dos recursos ao resultado preliminar.
19/07/2022	Divulgação da análise aos recursos e do resultado final da seleção.
20/07/2022 a 05/08/2022	Período de matrícula.
13/08/2022	Início do Semestre Letivo.



Márcio Pereira

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Psicopedagogia: Clínica e Institucional



Ana Paula Martins Fonseca

Diretora acadêmica da UEMG Unidade de Divinópolis

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL
FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 01)

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ CPF: _____ SEXO: _____

NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

ENDEREÇO (Rua/Av. e nº): _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CELULAR/WHATSAPP: _____

DADOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CONCLUSÃO (ANO): _____ CIDADE: _____ UF: _____

ÁREA ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO: _____

OBSERVAÇÕES:

Divinópolis, _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____